

4<sup>a</sup>

# CORRIDA UNIVS

## REGULAMENTO

 ICÓ – CE 2024

  
Centro Universitário Vale do Salgado

## **CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a IV CORRIDA UNIVS.

**Art. 2** – A IV CORRIDA UNIVS é promovida pelo Centro Universitário Vale do Salgado.

## **CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3** – Data: O evento ocorrerá no dia 08/12/2024.

**Art. 4** – Concentração: A partir das 06h.

**Art. 5** – Horário de largada: 07h – largada única.

**Art. 6** – Local da largada: Prédio Principal da UNIVS situado na Av. Monsenhor Frota, 609 - Centro, Icó - CE

**Art. 7** – Distância: 03km, 05km e 10km.

## **CAPÍTULO III – DA FINALIDADE**

**Art. 8** – Difundir a prática do exercício físico através da corrida de rua. Bem como, incluir atletas e iniciantes, contribuindo assim para a divulgação do esporte e melhoria da qualidade de vida.

## **CAPÍTULO IV – DO PERCURSO**

**Art. 9** - O percurso será disputado por homens e mulheres, nas distâncias de 03km, 05km e 10km, com circuito elaborado pela UNIVS na localidade de Icó-CE.

**§ Único** - A corrida possui limite de classificação etária a partir de 14 anos para as categorias de 3km e 5km e de 18 anos na categoria de 10km.

## **CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS**

**Art. 10** - A competição será dividida nas seguintes categorias:

### **Prova de 3km e 5km**

1. Geral 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
2. Cadeirante (T32 a T34 e T51 a T54) 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
3. Paratleta (T11 a T13, T42 a T44, T45 e T46, T61 a T64, e T20) 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino

**§Único** - Consulte as deficiências e normas inclusas de acordo com a classificação funcional no site do Comitê Paralímpico Brasileiro: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo>

### **Prova de 10km**

Masculino 18 a 29 anos	Feminino 18 a 29 anos
Masculino 30 a 39 anos	Feminino 30 a 39 anos
Masculino 40 a 49 anos	Feminino 40 a 49 anos
Masculino 50 a 59 anos	Feminino 50 a 59 anos
Masculino acima de 60 anos	Feminino acima de 60 anos

## **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Medalha finisher para todos que concluírem a prova.**

- **3KM MASCULINO E FEMININO:**

**Geral**

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

**Paratleta Cadeirante**

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

**Demais Paratletas**

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

- **5KM MASCULINO E FEMININO:**

**Geral**

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

**Paratleta Cadeirante**

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

**Demais paratletas**

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

- **10KM MASCULINO E FEMININO:**

**Geral**

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$600,00

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$400,00

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + R\$200,00

## **CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11** - As inscrições serão realizadas no período de 23/09/2024 a 29/11/2024 ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site: [univs.edu.br/eventos](http://univs.edu.br/eventos)

**Art. 12** – No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Art. 13** - A inscrição na IV CORRIDA UNIVS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, salvo autorização da organização.

**Art. 14** - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

**Art. 15** – Os valores das inscrições serão:

### **Aluno, Egresso e colaborador Univs**

➤ **Inscrição Básica (sem camisa)**

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
23/09 a 07/11	R\$40,00
08/11 a 29/11	R\$50,00

➤ **Inscrição Premium (camisa inclusa)**

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
23/09 a 04/11	R\$80,00

### **Público Externo - Geral**

➤ **Inscrição Básica (sem camisa)**

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
23/09 a 07/11	R\$50,00
08/11 a 29/11	R\$60,00

➤ **Inscrição Premium (camisa inclusa)**

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
23/09 a 04/11	R\$90,00

### **Pessoa com deficiência ou acima de 60 anos**

➤ **Inscrição Básica (sem camisa)**

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
23/09 a 07/11	R\$25,00
08/11 a 29/11	R\$30,00

➤ **Inscrição Premium (camisa inclusa)**

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
23/09 a 04/11	R\$45,00

**Art. 16** – O pagamento da inscrição será feito através de PIX, cartão de crédito ou cartão de débito.

**Art. 17** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

**Art. 18** - Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar da corrida de 3km ou 5km mediante autorização por escrito de um dos pais ou de um responsável legal. Como também deverá entregar a cópia de um documento oficial com foto de um dos pais ou responsável legal e autorização por escrito. (Modelo disponível no final do regulamento).

**Art. 19** - O idoso com 60 anos ou mais, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do RG ou documento oficial com foto.

**Art. 20** - O ex-aluno da UNIVS, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do diploma.

**Art. 21** - O deficiente físico, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do atestado médico.

**Art. 22** - O colaborador da UNIVS, para fazer jus ao benefício de desconto no pagamento, deverá anexar, no momento da inscrição, foto do crachá.

**Art. 23** – Serão excluídas automaticamente da plataforma, as inscrições que não tiverem o pagamento confirmado em até 05 (cinco) dias corridos.

## **CAPÍTULO VIII – DO KIT**

**Art. 24** - A retirada do kit poderá ser feita no dia 07/12/2024, de 09h às 13h, no auditório da Clínica Escola da UNIVS (Av. Nogueira Acioly - Centro, Icó-CE), mediante apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

**Art. 25** - A retirada do kit por terceiros exigirá a apresentação das documentações do terceiro (comprovante de inscrição e pagamento, documento oficial com foto).

**Art. 26** - O participante é responsável pelo seu cadastro. No ato da retirada dos kits, ele deve conferir todos os dados cadastrados.

**Art. 27** - O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito, e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

**Art. 28** - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da CORRIDA UNIVS no dia e nem após o evento;

**Art. 29** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

## **CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

**Art.30** – Classificado: O participante será classificado somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.

**Art.31** – Será **desclassificado** o participante que:

- Interferir ou dificultar a ação do seu concorrente;
- Utilizar métodos extras, com auxílio de espectadores, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Na categoria cadeirante não será permitido o uso de cadeiras automáticas ou ter alguma assistência mecânica, devendo ser puxada manualmente pelos participantes, por meio das rodas traseiras (puxadores manuais);
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado, danificá-lo ou não usá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento.

**Art. 32** – A prova encerrar-se-á após 90 minutos (1 hora) da chegada do 1º colocado do percurso de 10km.

## **CAPÍTULO X – DO RECURSO**

**Art. 33** – Todo e qualquer recurso deverá ser formulado a equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados;

**Art. 34** – Dado início à premiação não caberá mais recurso;

**Art. 35**– Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida, realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes;

**Art. 36** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

## **CAPÍTULO XI – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM**

**Art. 37** – Ao realizar a inscrição nessa prova, o(a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da UNIVS, situada na Av. Monsenhor Frota, 609 - Centro, Icó - CE, 63430-000, sem finalidade comercial, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da instituição.

**Art. 38** – Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é capaz e que participa desta prova/atividade por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.

## **CAPÍTULO XII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 39** – A IV CORRIDA UNIVS poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial [univs.edu.br](http://univs.edu.br)

**Art. 40** – Na hipótese de adiamento da IV CORRIDA UNIVS e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

**Art. 41** - Na hipótese de cancelamento da IV CORRIDA UNIVS (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

### **CAPÍTULO XIII – DA ARBITRAGEM E NORMAS**

**Art. 42** - A IV CORRIDA UNIVS é realizada segundo as Regras Técnicas e Normas da CBAAt, da Federação Cearense de Atletismo e as contidas neste regulamento.

**Art. 43** - Todos os atletas devem ter acesso ao regulamento e são responsáveis por tomar conhecimento dele e de seus itens.

### **CAPÍTULO XIV – DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA**

**Art. 44** – A organização da corrida prestará os seguintes serviços e assistência a todos os participantes e equipe de Staff:

- Direito a participação.
- Suporte do DEMUTRAN durante todo o percurso.
- Número de peito.
- Serviço de controle.
- Serviço de resgate.
- Serviço de primeiros socorros.
- Ambulância UTI fixa no local de largada e chegada.
- Hidratação: postos de reabastecimento de água durante o circuito e na chegada.
- Assistência médica extra hospitalar.
- Eventual traslado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.
- Apólice do Seguro por Acidentes Pessoais.
- Medalha Finisher (apenas se completar a prova dentro dos tempos limites e apenas após a prova, não havendo entrega posterior, em hipótese alguma).
- Banheiros nas largadas e chegada.
- Classificação de acordo com a modalidade.
- Certificado de conclusão na prova disponível no site, após evento.

Para maiores informações deverá entrar em contato pelo **WhatsApp (88) 9.9211-8248** ou pelo e-mail: [comunicacao@univs.edu.br](mailto:comunicacao@univs.edu.br).

## ANEXO - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG  
nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Residente a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Na  
cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO meu  
Dependente \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG número: \_\_\_\_\_

a participar da IV Corrida UNIVS, no Dia 08 de dezembro de 2024 em Icó – CE.

Sendo essa a expressão da firmamos a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
NOME LEGÍVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA